

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 177 / 68 ✓

APROVA as contas da Prefeitura Municipal, referentes às quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas ao recebimento e aplicação das quotas - do Fundo de Participação dos Municípios.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 1968.


-(JOÃO MENEGATTI)-

Presidente

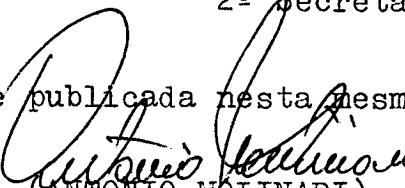

-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário


-(WALDEMAR BABOIM)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário